



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 016/2019/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a votação e aprovação da mudança de horários das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária nº 299, realizada no dia 03 (três) de junho do ano de 2019, no Centro Cultural Assis Chateaubriand às 16h00min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos conselheiros.

A necessidade da mudança de horário das reuniões ordinárias para as 16:00 horas.

As dificuldades encontradas pelos membros desde conselhos em se reunir no horário anterior às 17:00 horas.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à a votação da mudança de horário das reuniões ordinárias deste Conselho para as 16:00 horas.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Vilsom Antônio Gonçalves Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2017/2019

Edimara da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 016/2019/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /